



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

DISPENSA Nº 060/2020

**AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO
IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO
QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG/IGM
ANTICOVID-19**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ESTADO DA BAHIA

| | |
|---|--|
| SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| VALOR ESTIMADO R\$: 44.500,00 | PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 080/2020 |
| Objetivo/Justificativa: | |
| <p>ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG/IGM ANTICOID-19.</p> <p style="text-align: center;">ANTONIO LUIZ SANTOS REIS Secretário Municipal de Saúde</p> | |
| Contabilidade | |
| Órgão: | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 02.08.02 |
| Projeto Atividade: | 2153 |
| Elemento Despesa: | 3390.30.00 |
| <p>Declaro, para os devidos fins que o gasto requisitado integra programa e ação constantes do Plano Plurianual, a cargo da Unidade requisitante, bem como diz respeito ao cumprimento de meta prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p> | |
| Data: ___/___/___ | |
| Assinatura/Carimbo | |
| Gabinete do Prefeito | |
| <p>Autorizo o Pregoeiro e equipe de apoio a proceder todos os atos administrativos necessários a abertura de processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação com base no art 24, II Lei Federal, 8.666/93 subsidiariamente pela Lei nº 10.520/2002</p> | |
| Data: 10/06/2020 | |
| Assinatura/Carimbo | |
| Margaride Pereira Soares Prefeita Municipal CPF: 553.781.315-49 | |
| Finanças/Tesouraria | |
| <p>Declaro que existe previsão de recursos e saldos financeiros para assegurar o pagamento da referida despesa.</p> | |
| Fonte: | 14 |
| Data: 10/06/2020 | |
| Assinatura/Carimbo | |
| Licitação/Contrato | |
| <p>Dispensa () _____</p> <p>Inexigibilidade: () _____</p> <p>Licitação () _____</p> | |
| Data: 10/06/2020 | |
| Assinatura/Carimbo | |
| Willian Cergueira Coordenador de Licitação Decreto 67/2019 | |



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2020

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

NÚMERO: 060/2020

DATA: 15/06/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG/IGM ANTICOID-19, COM FULCRO NO ART. 24, INCISO IV

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO:

UNIDADE: **02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO/ATIVIDADE: **2153– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO À COVID-19**
ELEMENTO DE DESPESA: **3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
FONTE DE RECURSO: **14 -TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS**

VALOR GLOBAL: R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CRIADA PELA PORTARIA N.º 13, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

PRESIDENTE: _____

1º MEMBRO: _____

2º MEMBRO: _____



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2020

REPARTIÇÃO DE ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG/IGM ANTICOVID-19, COM FULCRO NO ART. 24, INCISO IV

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação criada pela portaria n.º 13, de 17 de setembro de 2019, entende que no presente caso está caracterizada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, face às seguintes razões legais: Art. 24. É dispensável a licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Face ao exposto, a Comissão de Licitação opina pela possibilidade da contratação da empresa **CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 31.013.591/0001-65**, independentemente de procedimento licitatório, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, e submete o seu parecer à apreciação da Sra. Prefeita Municipal de Terra Nova, na forma do art. 26 da já referida Lei 8.666/93, para que a ratifique, com o seu "HOMOLOGO".

Terra Nova - Bahia, 15 de junho de 2020

Presidente

Membro

Membro



TEMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG/IGM ANTICOID-19.

2. JUSTIFICATIVA:

O objetivo da aquisição visa realização de inquérito soro epidemiológico para determinação da extensão da transmissão de COVID-19, conforme determinação do Secretário de Saúde do Estado.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando que o MS declarou que todo o território nacional está sob o status de transmissão comunitária do SARS-CoV-2;

Considerando Despacho da Presidência da República, Mensagem 93, ratificado pelo Congresso Nacional e publicado no Diário Oficial da União em 18 de março, seção 1, Edição Extra (0014045957), que decreta Estado de Calamidade Pública em todo território nacional até 31 de dezembro de 2020;

Este processo lança mão das prerrogativas de dispensa de licitação do art. 24, IV da Lei Nº 8.666/93, conforme transcrito abaixo:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

Página 1 de 5

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos"

A pandemia do COVID-19 motivou a declaração de Emergência em Saúde Pública na cidade de Terra Nova, bem como no Estado da Bahia

Considerados todos os fatos supracitados, a alternativa legal que permite garantir o abastecimento das unidades de saúde municipal, bem como demais órgãos públicos, com a celeridade que o quadro exige é a compra emergencial, como previsto pela Lei Federal 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que afirma:

"Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição."

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|--------------------|---|------|-----|
| 1 | TESTE RAPIDO QUALITATIVO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTI-COVID19; PRODUTO: TESTE RAPIDO QUALITATIVO PARA DETECCAO DE ANTICORPOS IGG E IGM DA SINDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE POR CORONAVIRUS 2 (SARS-COV-2), PELA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA; LEITURA DE RESULTADO: ATE 15 MINUTOS; AMOSTRAS: SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA HUMANO. APRESENTACAO: O KIT DEVERA CONTER CASSETES, SOLUCAO TAMPAO E DISPOSITIVO DESCARTAVEL PARA COLETA DA AMOTRA; INSTRUCOES: APRESENTAR BULA/INSTRUCOES DE USO; ROTULAGEM: DADOS DE IDENTIFICACAO, COMPONENTES, FINALIDADE, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PROCEDENCIA, RESPONSAVEL TECNICO, ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: TESTE. | unid | 500 |
| TOTAL GERAL | | | |



4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.1 - Atestado de capacidade técnica que comprove que a licitante fornece ou forneceu, sem restrição, o objeto desta licitação. A comprovação deverá ser realizada por meio de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador;

4.2 - Apresentar Alvará de Licença Sanitária da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme previsto pela Lei Federal nº 6.360/76, Lei Federal nº 5.991/73 e Decreto Federal nº 8.077/2013, ou declaração emitida pelo licitante e/ou fabricante de que é isento de tal documento;

4.3 - Apresentar Autorização de Funcionamento da empresa fabricante e importador/distribuidor, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, ou cópia da publicação da Autorização de Funcionamento no “Diário Oficial da União – DOU”, conforme previsto pela Lei Federal nº 6.360/76, Lei Federal nº 5.991/73, Lei Federal nº 9.782/99, Resolução RDC/Anvisa nº 16/2014, Decreto Federal nº 8.077/13 ou comprovação por meio de normas vigentes da ANVISA quanto à isenção de tal documento.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal condicionada à realização da entrega do produto em questão e atesto fiscal.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- Proceder à realização dos serviços conforme condições, prazos e preços ajustados na proposta;

6.2- Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo departamento de compras, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;



6.3- Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da CONTRATANTE;

6.4- Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da CONTRTANTE;

6.5- Todas as despesas é de responsabilidade da contratada

6.6- Arcar com todas as despesas diretas e indiretas, decorrentes as obrigações assumidas

6.8- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo da realização dos serviços;

6.9- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE de Confresa sobre os serviços ofertados;

6.10- É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seus serviços atendas as condições exigidas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1- Gerenciar a presente contratação, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

7.2- Observar para que, durante a vigência da presente contratação, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

7.3- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no contrato



8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: **02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO/ATIVIDADE: **2153– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO Á COVID-19**
ELEMENTO DE DESPESA: **3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
FONTE DE RECURSO: **14 -TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS**

9. ENTREGA E PRAZO:

9.1 Os objetos contratados deverão ser entregues de forma punica e imediata, junto ao Município de Terra Nova-BA, no prazo máximo de 1 (um) dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento. , sem nenhum ônus adicional para o Município, devendo todas as despesas correr por conta da empresa vencedora do certame.

9.2 A entrega do produto deverá ocorrer no Almojarifado da Secretaria de Saúde endereço: Rua Dr. Flavio Godofredo Pacheco Pereira, 02, Terra Nova-BA, CEP: 44.280-000

9. UNIDADE FISCALIZADORA

9.1. A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Secretaria de Administração, por meio da Gestora Municipal de Contratos, Joselena dos Santos Reis

Terra Nova, 8 de junho de 2020


ANTONIO LUIZ DOS SANTOS REIS
Secretário Municipal Interino de Saúde

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
CABINETE DA
PREFEITA

DECRETO Nº 34/2020 DE 15 DE ABRIL DE 2020

"Declara situação de Calamidade Pública e estabelece outras medidas, no Município de Terra Nova - Bahia."

CONSIDERANDO que em virtude de ações emergenciais necessárias para conter a pandemia de Coronavírus as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2020 poderão ficar comprometidas, assim como as metas de arrecadação de tributos por conta da redução da atividade econômica;

CONSIDERANDO o expressivo do número de casos comprovados de COVID-19 em cidades circunvizinhas, o que demanda a necessidade de mitigação da disseminação da doença no Município com a manutenção de medidas restritivas que impactam diretamente na população;

CONSIDERANDO o elevado risco de saúde pública, objeto de Decreto de Emergência;

CONSIDERANDO reconhecimento de existência de calamidade pública relativo à União pelo Congresso Nacional, assim como pelo Estado Bahia por meio da Assembleia Legislativa.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação, no âmbito municipal, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

CONSIDERANDO a declaração de situação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: COMUNICACAO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
CABINETE DA PREFEITA

Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Calpe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública no Município de Terra Nova, para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Ficam ratificadas, neste Município de Terra Nova as medidas a serem observadas visando o combate ao novo coronavírus (COVID-19) já instituídas nos Decretos: 17/2020-18/2020 - 20/2020 - 22/2020 - 23/2020 - 24/2020 - 25/2020 -26/2020 -27/2020 - 28/2020 - 32/2020 - 33/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova/Bahia, em 15 de abril de 2020.


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
CABINETE DA PREFEITA - CAPRE

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Calpe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2372 DE 16 DE ABRIL DE 2020

Reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Sítio do Quinto, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, através do Ofício AL Nº 2.462/20.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº. 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica reconhecida, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto Legislativo, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Sítio do Quinto, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, através do Ofício AL Nº 2.462/20.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE ABRIL DE 2020.

Deputado NELSON LEAL
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2373 DE 16 DE ABRIL DE 2020

Reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Terra Nova, em atendimento à solicitação da Prefeita do Município, através do Ofício AL Nº 2.469/2020.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº. 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica reconhecida, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto Legislativo, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Terra Nova, em atendimento à solicitação da Prefeita do Município, através do Ofício AL Nº 2.469/2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE ABRIL DE 2020.

Deputado NELSON LEAL
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2374 DE 16 DE ABRIL DE 2020

Reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Ribeira do Amparo, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, através do Ofício AL Nº 2.472.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº. 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica reconhecida, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto Legislativo, a

ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Ribeira do Amparo, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, através do Ofício AL Nº 2.472.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE ABRIL DE 2020.

Deputado NELSON LEAL
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2375 DE 16 DE ABRIL DE 2020

Reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Tabocas do Brejo Velho, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.473.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução nº. 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica reconhecida, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto Legislativo, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Tabocas do Brejo Velho, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.473.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE ABRIL DE 2020.

Deputado NELSON LEAL
Presidente



Seja digital

egba
Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas

Agendamento
SAC Shopping da Bahia, Posto 3: 71 3117 8413

www.sac.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
GABINETE DA
PREFEITA

MAPA COMPARATIVO

DISPENSA DE VALOR (x) CONVITE () TOMADA DE PREÇO () CONCORRENCIA () PREGÃO ELETRÔNICO () PREGÃO PRESENCIAL () Nº 060/2020

OBJETO: ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG/IGM ANTICOVID-19

| | EMPRESA | VALOR TOTAL (R\$) |
|----|---|-------------------|
| 01 | ELETROMED EIRELI EPP | 59.500,00 |
| 02 | ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPPB | 48.500,00 |
| 03 | CASA DO HOSPITAL | 45.450,00 |
| 04 | CENTRAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 44.500,00 |

Terra Nova/BA 15 de junho de 2020.


ANTONIO LUIZ SANTOS REIS
Secretaria Municipal de Saúde



Ortopedia
CENTRAL
PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Fundo Municipal de Saúde

Orçamento

| IM | Descrição | Marca | UND | UNITÁRIO | QTDE. | TOTAL |
|----|---|----------|-----|-----------|-------|---------------|
| | Teste rápido covid-19 Detecção rápida dentro de 15 a 20 minutos Operação simples sem equipamento teste combinado de anticorpos igM-igG Resultado visual e fácil interpretação. | SINOCARE | UND | R\$ 89,00 | 500 | R\$ 44.500,00 |

Valor total: R\$ 44.500,00 – Quarenta e quatro mil e quinhentos reais.

Preços já com frete e impostos inclusos.

Validade da Proposta 30 Dias.

Dados Bancários – Banco ITAU / AG - 8233 / CC – 34888-0

Anvisa da central: PROCESSO 25351.479668/2019-45 AUTORIZ/MS: 43L131XH5642

(8.18714.1)

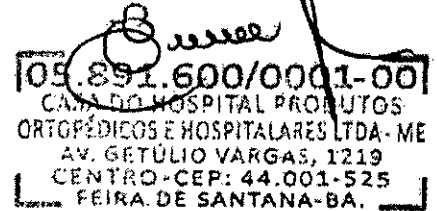
Feira de Santana, Ba. 16 De Junho de 2020

CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 31.013.591/0001-65
Av. Getúlio Vargas, nº 1211 - Ponto Central - CEP: 44.075-432 - Feira de Santana - BA

31.013.591/0001-65
CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 1211
PONTO CENTRAL - CEP: 44.075-432
FEIRA DE SANTANA-BA



CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
AV. GETULIO VARGAS N° 1219- CENTRO / FEIRA DE SANTANA-BA / CEP: 44075-155
FONE: (75) 3625-3013
CONTATO: EMILIO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO
CNPJ: 05.891.600/0001-00 / INSC. ESTADUAL: 062410108
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
REPRESENTANTE LEGAL: EMILIO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO
DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0041-8 CONTA CORRENTE: 41970-2
DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRADESCO AGENCIA: 1815 CONTA CORRENTE: 41613-4

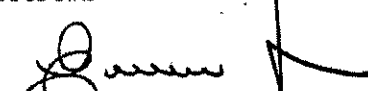


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA NOVA - BA
COTAÇÃO DE PREÇO
DATA : 12/06/2020

| Item | Qtde | Especificação | Marca | Valor unit | Valor total |
|------|------|---|---------|------------|---------------|
| 1 | 500 | Teste rápido COVID-19 : O Teste Rápido Covid_19 15 minutos , deve ser realizado somente por profissional de saúde devidamente habilitado e capacitado, em local apropriado, o qual deverá seguir as instruções de uso do produto, devendo registrar e notificar corretamente dados para garantir a rastreabilidade dos resultados, cujas informações devem ser informadas para as autoridades de saúde competentes por meio dos canais oficiais estabelecidos (com marcador de IGM e IGG.) | NUTRIEX | R\$ 90,90 | R\$ 45.450,00 |
| | | | | | R\$ 45.450,00 |

VALOR TOTAL DE R\$ 45.450,00 (QUARENTA E CINCO MIL , QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

CONTATO : JOÃO RIBEIRO (JOAO@CASADOHOSPITAL.COM.BR (75 99251-5130)
VALIDADE DA COTAÇÃO 05 DIAS
PAGAMENTO ANTECIPADO
ENTREGA DE 05 DIAS


EMILIO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRATIVO / SOCIO LEGAL
REPRESENTANTE LEGAL
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ 05.891.600/0001-00 IE 62.410.108

CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
AV. GETULIO VARGAS, 1219- CENTRO – FEIRA DE SANTANA – BAHIA
CNPJ 05.891.600/0001-00 IE 62.410.108-PP
(75) 3625-3013 / 3021-6513 www.casadohospital.com.br
vendas@casadohospital.com.br

ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP
CNPJ 12.769.449/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social: ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI -EPP
CNPJ Nº 12.769.449/0001-06
Optante pelo SIMPLES: SIM
Inscrição Estadual Nº: 20.919090
End: Rua A, Qd. 04, Lt. 2, Bairro - Vila de Abrantes, Camaçari-Ba
Bairro: Vila de Abrantes - **Cidade:** Camaçari-Ba - **Cep:** 42.840-000
Telefone: (71) 3389-5698
E-mail: abcfarmadiretoria1@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: JOSE CICERO COUTO NETO
Rua Desembargador Julio de Brito Nº 06 Baixa de Quintas
Salvador Bahia
Numero da Identidade RG: 1.633.850-25
Numero de CPF: 193.168.055-72


COTAÇÃO

| | | | | | | |
|---|------------------------------------|------|-----|-----|-------|-----------|
| 1 | TESTE RAPIDO PARA COVID 19 IGG/IGM | UND. | 500 | R\$ | 97,00 | 48.500,00 |
|---|------------------------------------|------|-----|-----|-------|-----------|

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (SETENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS E NOVECENTOS REAIS)

Validade da Proposta= 60 dias
Prazo de Entrega= imediato
Condições de Pagamento= C/Empenho

CAMAÇARI BAHIA 15 DE JUNHO DE 2020



12.769.449/0001-06
ABC FARMA MATERIAL
HOSPITALAR EIRELI
FAZENDA MALICIA QUADRA LOTE 2, 3 E 4
VILA DE ABRANTES CEP 42.840-000 CAMAÇARI



EMPRESA: ELETROMED EIRELI EPP

NOME DE FANTASIA: ELETROMED

CNPJ: 26.483.355/0001-72 INS. ESTADUAL: 136.387.273 EPP INSC. MUNICIPAL: 001.122/0001-06

ENDEREÇO: RUA FILOMENA FERNANDES Nº 202 BAIRRO: CENTRO CEP: 44.645-000

CIDADE: CAPELA DO ALTO ALEGRE- ESTADO: BAHIA TELEFONE:(75)3690-2262

CONTATO: GERMINIO SOARES FILHO (75) 98121- 1392

EMAIL: licitaeletromed@outlook.com /eletromed16@outlook.com

A Prefeitura Municipal de Terra Nova - BA ;
Fundo Municipal de Saúde

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID | QUANT. | V.UNIT | V.TOTAL |
|------|---|-------|--------|--------------|------------------|
| 1 | TESTE PARA CORONAVIRUS (COVID-19) IgG/IgM (teste rápido) / CAIXA CONTENDO 20 UND, 20 CONTA-GOTAS/ 01 TAMPÃO 3ML/ 01 INSTRUÇÃO DE USO. | CAIXA | 25 | 2.380,00 | 59.500,00 |
| | | | | TOTAL | 59.500,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 59.500,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Validade da cotação: 60 DIAS

Capela do Alto Alegre - BA, 12 de Junho de 2020.

26.483.355/0001-72
INSC. EST. 136.387.272 - EPP
ELETROMED EIRELI - EPP
RUA FILOMENA FERNANDES, 202, CENTRO - CEP. 44645-000
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA


ELETROMED EIRELI EPP
CNPJ.: 26.483.355/0001-72

Rua: Filomena Fernandes, 202, Centro, Capela do Alto Alegre, Ba – CEP – 44.645-000

CNPJ: 26.483.355/0001-72 – Insc. Estadual – 136.387.273-EPP

Telefax: (75) 3690-2262 E-mail: eletromed16@outlook.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.013.591/0001-65 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/07/2018 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
|---|

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORTOPEDIA CENTRAL | PORTE ME |
|--|-------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---------------------------------|----------------|-------------|
| LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS | NÚMERO 1211 | COMPLEMENTO |
|---------------------------------|----------------|-------------|

| | | | |
|-------------------|----------------------------------|-------------------------------|----------|
| CEP 44.075-432 | BAIRRO/DISTRITO PONTO CENTRAL | MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA | UF BA |
|-------------------|----------------------------------|-------------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO NETOSERTAO2010@GMAIL.COM | TELEFONE (75) 9808-9900 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2018 |
|------------------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JORGE LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/02/1969, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 034.691.135-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0492411840, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRINCIPAL BELA VISTA, 123, LEADER, JACOBINA, BA, CEP 44700000, BRASIL.

OTACILIO VILAS BOAS NETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1971, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 527.343.585-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02646251387, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA TRANSNORDESTINA, 330, QUADRA D LOTE 02, PARQUE IPE, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44054008, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e nome fantasia ORTOPEdia CENTRAL.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1211, PONTO CENTRAL, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.075-432.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO.

Req: 81800000587306 DBE:
BA2206538700052734358549

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97777098 em 24/07/2018
Protocolo 188764470 de 19/07/2018

Nome da empresa CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29204533966

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 215771064158883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2018
por Hélio Portela Ramca - Secretário Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-
médico-hospitalar; partes e peças.
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e
vídeo.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento
e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil
Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada
uma, integralizado neste ato R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais) em moeda corrente do
país e o valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) a integralizar até 31/12/2020.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JORGE LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS, com 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas,
perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) integralizado;
OTACILIO VILAS BOAS NETO, com 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentos) quotas,
perfazendo um total de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) integralizado e um
total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) a integralizar até 31/12/2020;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas
a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade
de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda,
formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas,
mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Req: 8180000587306 DBE:
RA2206538700052734358549

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97777098 em 24/07/2018
Protocolo 188764470 de 19/07/2018
Nome da empresa CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29204633966
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 215771064158883
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA;
CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio OTACILIO VILAS BOAS NETO ISOLADAMENTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude



Req: 8180000587306 DHE;
BA2206538700052734358549

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97777098 em 24/07/2018
Protocolo 188764470 de 19/07/2018
Nome da empresa CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29204533966
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 215771064158883
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

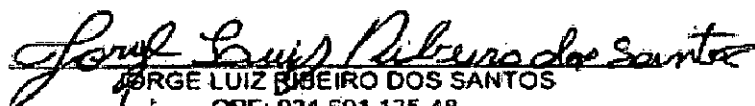
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de FEIRA DE SANTANA-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

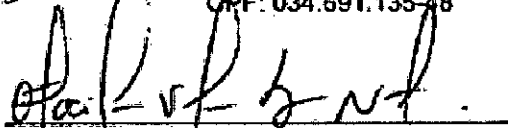
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

FEIRA DE SANTANA-BA, 9 de julho de 2018.



JORGE LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 034.691.135-48



OTACILIO VILAS BOAS NETO

CPF: 527.343.585-49

Req: 8160000587306 DRE:
BA2206538700052734358549

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97777098 em 24/07/2018
Protocolo 188764470 de 19/07/2018
Nome da empresa CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29201633966
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 215771064158883
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



188764470

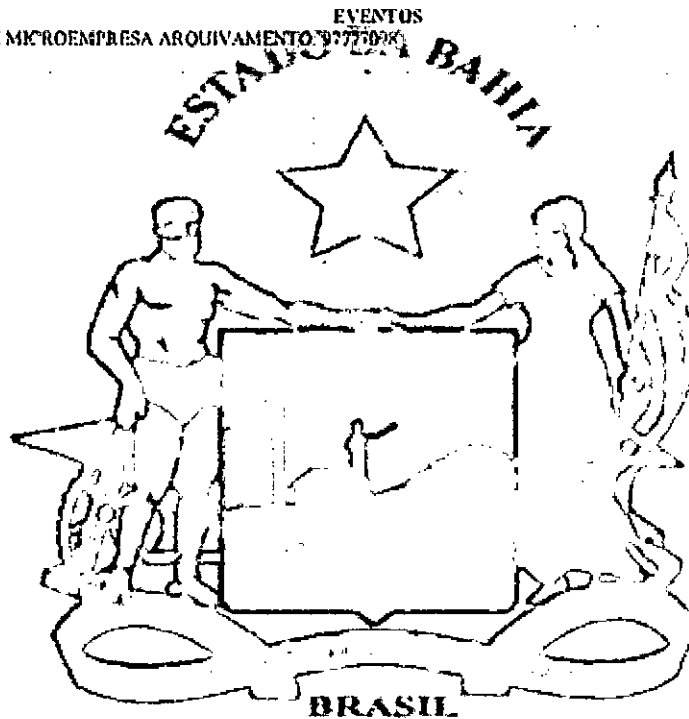
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| PROTOCOLO | 188764470 - 19/07/2018 |
| ATO | 090 - CONTRATO |
| EVENTO | 090 - CONTRATO |

MATRIZ

NIRE 29204533966
CNPJ 31.013.591/0001-65
CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/07/2018

EVENTOS
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO 9777098




HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/07/2018

Certifico o Registro sob o nº 9777098 em 24/07/2018
Protocolo 188764470 de 19/07/2018

Nome da empresa CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29204533966

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO_DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chanceta 215771064158883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC



Facil - v f b n f.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GARD & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0.3251580 45

21/05/2000

OTACILTO VILAS BOAS NETO

VALDELICE BARBERINO VILAS BOAS

JACOBINA BA

07/05/1971

CFR-CAS CM-SALVADOR BA

DST-NAZARE

L-B13 F-027

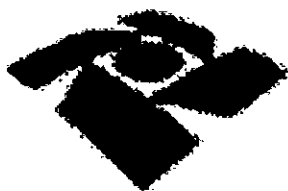
R-005791

527343585 49

Dr. Otacilto Vilas Boas Neto

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS BROS & BONS



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

527.343.585-49

Nome

OTACILIO VILAS BOAS NETO

Nascimento

07/05/1971

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 31.013.591/0001-65
Razão Social: CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 1211 / PONTO CENTRAL / FEIRA DE SANTANA / BA /
44075-432

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032205031334941323

Informação obtida em 16/04/2020 23:08:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.013.591/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:45 do dia 19/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2020.

Código de controle da certidão: **429A.1927.9FF8.7A3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201220400

| | |
|------------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 150.473.000 | 31.013.591/0001-65 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2020 / 50835

| | |
|--------------------------------|--|
| CONTRIBUINTE: | CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| ENDEREÇO: | AVENIDA GETULIO VARGAS, 1211 - CENTRO |
| CNPJ/CPF: | 31.013.591/0001-65 |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | 68.647-6 |
| INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO: | 10.483-3 |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: | 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |
| DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO: | 16/04/2020 |
| DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO: | 15/06/2020 |

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

ecb20dd80ed68985cde3f56c371a5fb4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



19/05/2020

004273014

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004273014

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/05/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CENTRAL PRODUTOS, portador do CNPJ: 31.013.591/0001-65, estabelecida na av getulio vargas 1211, ponto central, CEP: 44075-432, Feira de Santana - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 19 de maio de 2020.

PEDIDO Nº: 004273014
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 31.013.591/0001-65

Inscrição Estadual: 150.473.000 ME

Razão Social: CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: ORTOPEDIA CENTRAL

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Endereço de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Endereço de Fiscalização: INFAZ F.SANTANA

Endereço

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS

Número: 1211

Bairro/Distrito: PONTO CENTRAL

Cidade: FEIRA DE SANTANA

Telefone: (75) 98089900

Atividade: EM FRENTE AO HOSPITAL EMEC

Complemento:

CEP: 44075-432

UF: BA

E-mail: NETOSERTA02010@GMAIL.COM

Localização: ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Status do DTE: NÃO CREDENCIADO

Data do Credenciamento: INEXISTENTE

Status da Conta: INEXISTENTE

Data da Criação da Conta: INEXISTENTE

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 24/07/2018

Atividade Econômica Principal:

300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Econômica Secundária

700 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e

701 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

300 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

701 - Comércio varejista de móveis

Endereço: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

Forma de Atuação: MICROEMPRESA

Forma de Pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Status Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS

Número:

Bairro/Distrito: PONTO CENTRAL

Cidade: FEIRA DE SANTANA

Complemento:

Número: 1211

CEP: 44075432

UF: BA



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CÓDIGO: A / 2020 / 467

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
68.647-6

DATA DE ABERTURA 24/07/18

CNPJ:
31.013.591/0001-65

NOME EMPRESARIAL:
CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):
ORTOPEDIA CENTRAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

LOGRADOURO:
AVENIDA GETULIO VARGAS

NÚMERO:
1211

COMPLEMENTO:

CEP:
44.075-432

BAIRRO/DISTRITO:
CENTRO

MUNICÍPIO:
FEIRA DE SANTANA

UF
BA

NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.

NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Código de verificação de autenticidade:

6c0dc879f6d4ccdbcce43d4db99a1e9e

Para verificar a autenticidade do documento acesse:
<http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao>

Situação Cadastral: **ATIVA.**


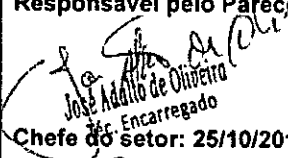
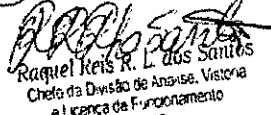
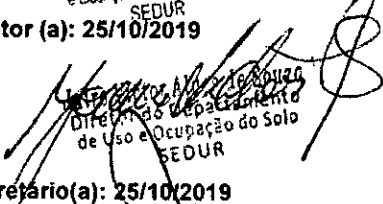

Validade: **10/07/2020.**



LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE

Exercício: 2019

| ESPECIFICAÇÕES GERAIS | |
|-------------------------------------|--|
| NOME DA EMPRESA: (REQUERENTE) | CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| CNPJ: | 31.013.591/0001-65 |
| ENDEREÇO: | AVENIDA GETULIO VARGAS – Nº 1211-PONTO CENTRAL - FEIRA DE SANTANA- BA |
| PROCESSO: | 34511/18 Data de abertura do processo : 20/09/2018 |
| REPRESENTANTE LEGAL: | OTACILIO VILAS BOAS NETO |
| CPF: | 527.343.585-49 |
| Descrição da Atividade Econômica | Principal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |
| | Secundária 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis |

| | |
|--|--|
| Obs.: LICENÇA COM VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO;  | Responsável pelo Parecer: 25/10/2019  José Adolfo de Oliveira Encarregado Chefe do setor: 25/10/2019 |
| |  Raquel Reis R. L. dos Santos Chefe da Divisão de Análise, Vistoria e Licença de Funcionamento SEDUR Diretor (a): 25/10/2019 |
| |  José Carlos de Souza Diretor do Departamento de Uso e Ocupação do Solo SEDUR Secretário(a): 25/10/2019 |
| |  José Ferreira Pinheiro Secretário de Desenvolvimento Urbano |



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/05/2020 às 21:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.013.591/0001-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EC4.80F8.336C.E376 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORAR CORRELATOS

EMPRESA SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: Rua Domingos Feres 587
BARRIO: Santa Eugênia CEP: 10150742 - BELLO HORIZONTE/MG
CNPJ: 14.172.420/0005-00
PROCESSO: 25151/500997/2019-40 AUTORIZAÇÃO: 641857864727 (E 187747)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
EXPORAR CORRELATOS

EMPRESA W NETO SAE
ENDEREÇO: RUA BOA DISPACHO, N. 35
BARRIO: PADRE TEOFILO CEP: 35702111 SETI LAGOAS/MG
CNPJ: 06.201.564/0001-23
PROCESSO: 25151/478997/2019-31 AUTORIZAÇÃO: PFM1440170700 (E 18748-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA SALUTEM COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Av. Dona Mariana Cologan Ranchetti, 515
BARRIO: Jardim Pm CEP: 04650000 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.451.726/0002-39
PROCESSO: 25151/478085/2019-12 AUTORIZAÇÃO: 9921979184600 (E 18711-1)
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
RETRIBUIR CORRELATOS

EMPRESA PRODUCTS AND FEATURES BRASE INDUSTRIA E COMERCIO, PESSOAS E DESENVOLVIMENTO LTDA
ENDEREÇO: Rua Nogueira Rodrigues nº 5085, Sala: 22, 2º e 23
BARRIO: Parque Tecnológico CEP: 13092676 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 24.602.204/0001-96
PROCESSO: 25151/478786/2019-36 AUTORIZAÇÃO: E321W44L4LMS (E 18711-6)
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
RETRIBUIR CORRELATOS

EMPRESA DRYSAN PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA LISBOA, 40
BARRIO: OSWALDO CRUZ CEP: 09520510 SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 04.387.576/0001-53
PROCESSO: 25151/487924/2019-11 AUTORIZAÇÃO: PFM124779736 (E 18740-1)
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
RETRIBUIR CORRELATOS

EMPRESA F. E. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: V. ACESSO R. 98324 SR. 01796 GALPÃO 08 M. DIST. IND. SUDIC. ONCA. M. ANEL
M. CUA AEROPORTO BA. 526
BARRIO: CIA. SUL CEP: 81200000 SINAES FRIEDRICH
CNPJ: 10.854.166/0002-63
PROCESSO: 25151/479651/2019-41 AUTORIZAÇÃO: PFM176109400 (E 18718-6)
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORAR CORRELATOS

EMPRESA CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS 1212
BARRIO: PONTO CENTRAL CEP: 44070002 CIDADE DE SANTANA/BA
CNPJ: 13.011.916/0001-48
PROCESSO: 25151/479625/2019-35 AUTORIZAÇÃO: PFM176109400 (E 18718-6)
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORAR CORRELATOS

EMPRESA VE BRASIL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Capão São Romão nº 0.420
BARRIO: Quinta Industrial CEP: 56020000 AJOÁ PESSOA/PB
CNPJ: 18.231.212/0004-66
PROCESSO: 25151/490877/2019-46 AUTORIZAÇÃO: S002094084 (E 18749-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA H2O COMERCIAL E HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZ RODRIGUES, 551 LOTA 1
BARRIO: JARDIM PALMAR CEP: 11700000 ITANHAEUL/SP
CNPJ: 15.736.240/0001-26
PROCESSO: 25151/494800/2019-49 AUTORIZAÇÃO: PFM1440170700 (E 18758-4)
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORAR CORRELATOS

EMPRESA ORTODON COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DEODATO DURCL, 2247
BARRIO: FLORESTA CEP: 74460740 CACAO/GO
CNPJ: 33.673.647/0001-85
PROCESSO: 25151/479647/2019-50 AUTORIZAÇÃO: 09162449700 (E 18717-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORAR CORRELATOS

EMPRESA BRILSEN EQUIPAMENTOS DE ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, 547 COUNA 09
BARRIO: VILAÇA DA BARRA FUNDA CEP: 02180001 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.274.164/0001-78
PROCESSO: 25151/493114/2019-51 AUTORIZAÇÃO: 979149520876 (E 18752-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA TRANQUIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAS MEDICAS EIRELI
ENDEREÇO: PIA AGUIAR BRUNO, 110, ED. WHITE, SALA 302
BARRIO: FEDERAÇÃO CEP: 40210015 SALVADOR/BA
CNPJ: 27.611.844/0011-12
PROCESSO: 25151/497711/2019-54 AUTORIZAÇÃO: 11918231077 (E 18766-1)
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORAR CORRELATOS

EMPRESA FARMED COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ITODADO SAMPÃO 1078 SALAS 1201,1204 E 1205
BARRIO: PRIMEIROS CEP: 05400000 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.659.802/0001-70
PROCESSO: 25151/437099/2019-60 AUTORIZAÇÃO: PFM167372128 (E 18739-9)
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORAR CORRELATOS

EMPRESA BRAZMEDICA COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS 12.200 SALA 239 240
BARRIO: RECENHO DOS BANDEIRANTES CEP: 25070700 RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.052.406/0001-76
PROCESSO: 25151/470873/2019-61 AUTORIZAÇÃO: P570411500005 (E 18751-9)
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORAR CORRELATOS

EMPRESA SERVIVIEDO COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV. PONTA DOURA S/N QUADRA 168 LOTE 3 MEA ALTORE
BARRIO: JARDIM ALVARADA CEP: 09160300 - TRÊS LAGOAS/MS
CNPJ: 44.463.156/0005-91
PROCESSO: 25151/431192/2019-61 AUTORIZAÇÃO: 0822197070007 (E 18751-6)
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORAR CORRELATOS

EMPRESA NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. Itaipava Santana nº 111
BARRIO: CENTRO CEP: 64035340 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 19.769.979/0001-63
PROCESSO: 25151/497678/2019-62 AUTORIZAÇÃO: PFM1440170700 (E 18767-5)
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORAR CORRELATOS

EMPRESA ORALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR LUIZ VIANA, 678 TERCELO
BARRIO: CENTRO CEP: 45200100 CUIABÁ/MT
CNPJ: 40.849.486/0001-15
PROCESSO: 25151/109655/2019-64 AUTORIZAÇÃO: H1424798370 (E 18776-6)
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORAR CORRELATOS

EMPRESA PRL NOROESTE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO KUMBSCHER Nº 265
BARRIO: CENTRO CEP: 45500000 ITURUBA/BA
CNPJ: 32.882.948/0001-70
PROCESSO: 25151/500877/2019-65 AUTORIZAÇÃO: 679173210470 (E 18773-5)
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORAR CORRELATOS

EMPRESA 17 DE ABRIL TRANSPORTES
ENDEREÇO: PIA VENEZUELA 181
BARRIO: JARDIM DAS NAÇÕES CEP: 07160370 GUARUJOS/SP
CNPJ: 23.173.894/0001-08
PROCESSO: 25151/479132/2019-65 AUTORIZAÇÃO: PFM176109400 (E 18717-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA VALISE COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E IMPLANTES LTDA
ENDEREÇO: PIA C, NÚMERO 1 QUADRA 11 SALA 8
BARRIO: VILAÇA FARMACIANT CEP: 78013380 CUIABÁ/MT
CNPJ: 03.219.062/0001-67
PROCESSO: 25151/479673/2019-68 AUTORIZAÇÃO: PFM120670100 (E 18715-5)
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORAR CORRELATOS

EMPRESA PATIUS PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA IMBAPAOER ABELARDO BUENO NÚMERO 1 BLOCO 03 SALA 720
BARRIO: JACARA-PICADA CEP: 22775022 RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.181.874/0001-48
PROCESSO: 25151/495864/2019-71 AUTORIZAÇÃO: PFM176109400 (E 18750-3)
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORAR CORRELATOS

EMPRESA ONKASATI DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO THULKE 327 SALA COMERCIAL
BARRIO: BELLA VISTA CEP: 91704000 FRIEDRICHS
CNPJ: 34.180.445/0001-12
PROCESSO: 25151/479647/2019-73 AUTORIZAÇÃO: 616184140015 (E 18730-8)
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPORAR CORRELATOS

EMPRESA A.M.C. ATACADO MEDICO-CIRURGICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMORT NÚMERO 6487, SALA 254



ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: Rua Domingos Vieira, 587
BAIRRO: Santa Efigênia CEP: 30150242 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 54.178.470/0005-00
PROCESSO: 25351.500992/2019-30 AUTORIZ/MO: 641357864777 (8.18774.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IP NETO - ME
ENDEREÇO: RUA BOM DESPACHO, 35
BAIRRO: PADRE TEODORO CEP: 35702111 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 00.801.564/0001-23
PROCESSO: 25351.497899/2019-31 AUTORIZ/MO: PPKXWHDYV7MM (8.18769.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SALLITUM COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Av. Dona Mariana Caligaris Ronchetti, 515
BAIRRO: Jardim Peri CEP: 02650000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.451.726/0002-39
PROCESSO: 25351.478095/2019-32 AUTORIZ/MO: 99217YBLM600 (8.18711.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRODUCTS AND FEATURES BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA
ENDEREÇO: Rua Joaquim Rodrigues nº 1085, Salas 23, 24 e 25
BAIRRO: Parque Tecnológico CEP: 15092076 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 28.602.704/0001-96
PROCESSO: 25351.478786/2019-36 AUTORIZ/MO: 1381WPH4LM6 (8.18713.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISSAN PRODUTOS INFANTIS EIRELI
ENDEREÇO: RUA LISBOA, 40
BAIRRO: OSVALDO CRUZ CEP: 09570510 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 04.357.574/0001-53
PROCESSO: 25351.487824/2019-41 AUTORIZ/MO: P8M3ZV7H9L26 (8.18740.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: F & B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: V. ACESSO II BR324 SN 01796 GALPÃO 03 M DIST IND SUDE DICA III ANEL III CIA AEROPORTO BA 526
BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SAMDÓS RJHO/BA
CNPJ: 10.854.165/0002-65
PROCESSO: 25351.479851/2019-41 AUTORIZ/MO: PMY963H29403 (8.18718.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS 1211
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075032 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 31.013.501/0001-65
PROCESSO: 25351.479668/2019-45 AUTORIZ/MO: 43L13J2H5642 (8.18714.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FI Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Rua Capitão José Rodrigues do Ó, 420
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082060 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 18.733.211/0040-46
PROCESSO: 25351.490852/2019-46 AUTORIZ/MO: 59010104H84X (8.18749.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: H.O. COMERCIAL E HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZ RODRIGUES, 553 LOJA 1
BAIRRO: JARDIM ITALMAR CEP: 11740000 - ITANHÉM/SP
CNPJ: 15.736.240/0001-26
PROCESSO: 25351.494800/2019-49 AUTORIZ/MO: PM4MHMOH7UL (8.18758.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ODONATO JUNCE, 3247
BAIRRO: FLORESTA CEP: 76965745 CACDAD/RO
CNPJ: 33.673.687/0001-85
PROCESSO: 25351.479842/2019-50 AUTORIZ/MO: 01X16244974H (8.18717.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BITLASSER EQUIPAMENTOS DE ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, 587 CORU 05
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01190001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.224.316/0001-28
PROCESSO: 25351.493114/2019-51 AUTORIZ/MO: V7W1N9520676 (8.18752.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRIANGULO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAS MEDICAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA AGNELO BRITO, 110, ED VINTE, SALA 302
BAIRRO: FEDERAÇÃO CEP: 40210245 - SALVADOR/BA
CNPJ: 27.611.324/0001-12
PROCESSO: 25351.497711/2019-54 AUTORIZ/MO: L191829L077X (8.18766.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PARMED COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA TEODORO SAMPÃO 1020 SALAS 1203,1204 E 1205
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05406050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.659.867/0001-70
PROCESSO: 25351.487059/2019-60 AUTORIZ/MO: P7M6XS37X228 (8.18739.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRAZMEDICA COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS 7300 SALA 739 240
BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 23027070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.902.405/0001-76
PROCESSO: 25351.490873/2019-61 AUTORIZ/MO: P574W1H6DMWL (8.18751.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. PONTA PORA, 576, QUADRA 16B, LOTE 3, VILA ALEGRE
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 79610320 - TRÊS LAGOAS/MS
CNPJ: 44.463.350/0025-51
PROCESSO: 25351.431192/2019-61 AUTORIZ/MO: 0782H9267MH7 (8.18753.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. Moraes Sarmento Nº313
BAIRRO: centro CEP: 69005360 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 19.789.579/0003-63
PROCESSO: 25351.497678/2019-62 AUTORIZ/MO: KM11H76M9Z9L (8.18767.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO EUZÉBIA VIANA, 678 TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 45820130 - EUANÓPOLIS/BA
CNPJ: 48.468.488/0001-15
PROCESSO: 25351.109855/2019-64 AUTORIZ/MO: H42479837ZY (8.18776.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: P&L NOVAS DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSCELINO KLUMTSCHER Nº 265
BAIRRO: CENTRO CEP: 45350000 - ITURUCU/BA
CNPJ: 32.392.849/0001-70
PROCESSO: 25351.500877/2019-65 AUTORIZ/MO: 67Y17321X7H7 (8.18773.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J.F. DE ALMEIDA TRANSPORTES
ENDEREÇO: RUA VENEZUELA 361
BAIRRO: JARDIM DAS NAÇÕES CEP: 07183370 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 25.373.694/0001-08
PROCESSO: 25351.478332/2019-65 AUTORIZ/MO: 2451XWLL1HWS (8.18712.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS E IMPLANTES LTDA
ENDEREÇO: RUA C, NUMERO 3 QUADRA 11 SALA B
BAIRRO: VILLAGE FLAMBOYANT CEP: 78035380 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 03.219.062/0001-87
PROCESSO: 25351.479673/2019-69 AUTORIZ/MO: PPH2L0M7W3X0 (8.18715.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PATMIUS PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA EMBALADOR ABELARDO BUENO NUMERO 1 BLOCO 03 SALA 7220
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22775022 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.181.174/0001-40
PROCESSO: 25351.490864/2019-71 AUTORIZ/MO: P1M4W13WNL00X (8.18750.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISAMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO THULKE 127 SALA COMERCIAL
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 95704050 - ERECHIM/RS
CNPJ: 34.180.445/0001-12
PROCESSO: 25351.478856/2019-73 AUTORIZ/MO: 61M184140W15 (8.18719.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: A.M.C. ATACADO MÉDICO-CIRÚRGICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, NÚMERO 4487, SALA 234



Este documento pode ser acessado no endereço eletrônico
http://www.dofcm.gov.br/Arquivos/2019, pelo código 053100500000075





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2020 21:49:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **31.013.591/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



Laudo de Análise 1756.1P.0/2020

Número do protocolo: 1599-1/1

Modalidade de Análise: Controle

Categoria de Produto: KITS E REAGENTES DE DIAGNÓSTICO

Produto: TESTE RÁPIDO

Nome Comercial: SARS-CoV-2 ANTIBODY TEST STRIP

Quantidade Recebida: 4 KITS COM 25 TESTES CADA

Data de Fabricação: 04/04/2020

Data de Validade: 03/10/2020

Número de lote: 02G0404

Registro: NÃO CONSTA

Fabricante: CHANGSHA SINOCARE INC

Endereço: NO. 265 GUYUAN ROAD, HI-TECH ZONE CHANGSHA HUMAN PROVINCE 410205 - China

Importador/Distribuidor: SUPERMEDY IMP. E EXP. EIRELI

Endereço: RUA MANOEL JACOMO 931 V1 ANGELINA - São Paulo - Brasil

Requerente: SUPERMEDY IMP. E EXP. EIRELI

Endereço: RUA MANOEL JACOMO 931 V1 ANGELINA - São Paulo - Brasil

Documento: NOTA FISCAL 28460

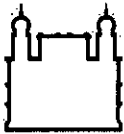
Data de Entrada: 10/06/2020

Descrição da Amostra: 04 KITS CONTENDO 25 TESTES CADA DO PRODUTO: SARS-CoV-2 ANTIBODY TEST STRIP.
EM ATENDIMENTO A RDC N° 379 DE 30.04.2020

HARPYA 2.1.2575

18/06/2020

Página 1 de 4



Laudo de Análise 1756.1P.0/2020

Unidade Analítica: DI - DEPARTAMENTO DE IMUNOLOGIA - 4 ensaios

Nome do Ensaio: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Data de Início: 18/06/2020 Data Fim: 18/06/2020

| Referência | Valor de Referência |
|--|---|
| Resolução ANVISA RDC nº 379, de 30/04/2020 | Satisfatória, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente. |

Método: Qualitativa

Resultado:

Satisfatória.

A documentação apresentada consta de: cópia do comprovante de pagamento da taxa de análise e documentos técnicos sobre o produto.

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Nome do Ensaio: ANÁLISE DE ROTULAGEM

Data de Início: 18/06/2020 Data Fim: 18/06/2020

| Referência | Valor de Referência |
|--|---|
| Resolução ANVISA RDC nº 379, de 30/04/2020 | Satisfatória, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente. |

Método: Qualitativa

Resultado:

A rotulagem em inglês e a instrução de uso está em português, trata-se de importação direta conforme estabelecido pela Resolução RDC n. 379 de 30.04.2020.

Nome do Ensaio: SENSIBILIDADE

Data de Início: 18/06/2020 Data Fim: 18/06/2020

| Referência | Valor de Referência |
|--|---|
| Resolução ANVISA RDC nº 379, de 30/04/2020 | Conforme declarado pelo fabricante na Instrução de Uso. |

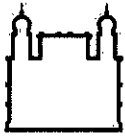
Método: Quantitativa

Resultado:

Igual a 96,3%. [DECLARADO PELO FABRICANTE NA INSTRUÇÃO DE USO PARA SORO/PLASMA: 96,3%].

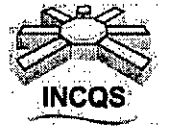
Em 25 amostras clínicas positivas para o marcador em pauta (COVID-19 IgM e IgG) foi encontrado 01 resultado Falso Negativo, na amostragem analisada.

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



Laudo de Análise 1756.1P.0/2020

Nome do Ensaio: ESPECIFICIDADE

Data de Início: 18/06/2020 Data Fim: 18/06/2020

| Referência | Valor de Referência |
|--|---|
| Resolução ANVISA RDC nº 379, de 30/04/2020 | Conforme declarado pelo fabricante na Instrução de Uso. |

Método: Quantitativa

Resultado:

Igual a 100%. [DECLARADO PELO FABRICANTE NA INSTRUÇÃO DE USO PARA SORO E PLASMA: 99,6%].

Em 68 amostras verdadeiramente negativas para o marcador em pauta (amostras coletadas entre os anos de 2013 e 2014) não foi encontrado resultado falso positivo, na amostragem analisada.

Conclusão do Ensaio: SATISFATÓRIO

Satisfatória em relação aos ensaios realizados. Este Laudo não pode ser utilizado em publicidade, propaganda ou para fins comerciais. Os resultados do mesmo referem-se exclusivamente à amostra analisada e atendem à modalidade de análise definida neste laudo.

Conclusão: SATISFATÓRIA

Complemento:

Foi avaliado os parâmetros de sensibilidade e especificidade do produto em questão frente a amostras clínicas de soro e plasma humanos positivos e amostras verdadeiro negativas e sangue total (*spike* em soro positivo) para o marcador em pauta, amostras interferentes para HIV; HCV; HTLV; Sífilis; HBsAg e Dengue IgG seguindo rigorosamente a instrução de uso que acompanha o produto.

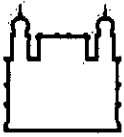
Na sensibilização da fase sólida do reagente foram utilizados antígenos específicos do COVID-19 conjugado com ouro coloidal anti-IgM e IgG humanos.

NOTA 1. Foi constatado durante os testes: 02 cassetes com marcação muito fraca na linha teste tal fato, requer atenção especial do profissional, quanto a leitura do teste, implicando em resultados falso negativos.

NOTA 2. O produto foi analisado frente a amostras clínicas de pacientes com sintomas e resultado confirmatório para a COVID-19.

NOTA 3. Ainda não está definida técnica e cientificamente a janela imunológica do COVID-19, ou seja, a soroconversão da infecção, bem como ainda não está disponível padrão Internacional para esta infecção.

HARPYA 2.1.2575
18/06/2020
Página 3 de 4



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde



Laudo de Análise 1756.1P.0/2020

Em 18/06/2020,

Este laudo foi avaliado e aprovado por
MARISA COELHO ADATI
Tecnologista em Saúde Pública
Coordenadora do NT de Sangue e Hemoderivados
SIAPE: 0462791-2

Este laudo foi avaliado e liberado por
EDUARDO JORGE RABELO NETTO
Tecnologista em Saúde Pública
Coordenador do Serviço Técnico Programático
SIAPE: 0463102-2

O Sistema de Gerenciamento de Amostras Laboratoriais Harpya tem na sua estrutura mecanismos de segurança de forma a garantir que apenas os responsáveis autorizados pela Direção possam finalizar os processos e encaminhar para Direção, que também é responsável pelo "fechamento" daquele processo analítico no Sistema, impossibilitando novas alterações.

De forma a preservar a força de trabalho do INCQS nesse momento de crise do Covid-19 e viabilizar a continuidade das atividades, a Diretoria passa a adotar uma alteração na sistemática onde os laudos, temporariamente, apresentam os nomes dos responsáveis pela aprovação e liberação dos mesmos, suas respectivas ocupações e matrícula SIAPE. Essa informação é automática e associada diretamente ao responsável, através dos mecanismos de segurança, não havendo possibilidade de liberação do Laudo com o nome de qualquer outro usuário do Sistema.

Missão:

Contribuir para a promoção e recuperação da saúde e prevenção de doenças, atuando como referência nacional para as questões científicas e tecnológicas relativas ao controle da qualidade de produtos, ambientes e serviços vinculados à Vigilância Sanitária.

HARPYA 2.1.2575
18/06/2020
Página 4 de 4

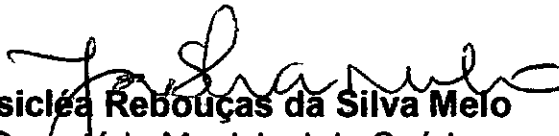


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA
CNPJ 16.444.150/0001-24
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 10.469.110/0001-50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ:31.013.591/0001-65, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº1211, Ponto Central, Feira de Santana-Bahia, CEP:44.075-432, representada neste ato Sr. Otacílio Vilas Boas Neto, inscrito no CPF nº527.343.585-49, forneceu até a presente data de forma satisfatória à **SECRETARIA DE SAÚDE DE OUROLÂNDIA**, os materiais de insumos e EPI's, conforme Contrato N°100-2020, que tem como objetivo Dispensa Emergencial para aquisição de material necessário para equipar os profissionais de saúde do município em Contingência ao COVID-19, no valor de 121.780,00 (Cento e vinte e um mil setecentos e oitenta reais) e Nota Fiscal N°00000103, conforme especificação abaixo:

| ITEN | DISCRICÃO DO PRODUTO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|------------------------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| 01 | Protetor Facial Viseira | 50 und | 28,00 | 1.400,00 |
| 02 | Óculos de proteção individual | 200 und | 18,50 | 3.700,00 |
| 03 | Prope descartável c/100 | 20 cx | 29,00 | 580,00 |
| 04 | Mascara Cirúrgica Descartável c/50 | 400 cx | 198,00 | 79.200,00 |
| 05 | Touca cirúrgica descartável c/100 | 100 pcts | 29,00 | 2.900,00 |
| 06 | Mascara N95 PFF2 | 500 und | 24,00 | 12.000,00 |
| 07 | Luva de procedimento látex P | 100 cx | 55,00 | 5.500,00 |
| 08 | Luva de procedimento látex M | 200 cx | 55,00 | 11.000,00 |
| 09 | Luva de procedimento látex G | 100 cx | 55,00 | 5.500,00 |
| TOTAL | | | | RS 121.780,00 |


Josiclea Rebouças da Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

Josiclea Rebouças da Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 0198 de 05 de Julho de 2018



Itatim
Orgulho de viver aqui!



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**
Todos por uma Saúde Melhor

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: **31.013.591/0001-65**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1211, Ponto Central, Feira de Santana- Bahia, CEP: 44.075-432, representada neste ato pelo Sr. Otacílio Vilas Boas Neto, inscrito no CPF nº 527.343.585-49, forneceu até a presente data de forma satisfatória, à **SECRETARIA DE SAÚDE DE ITATIM**, os materiais de insumos e EPIS, conforme Contrato nº 091-2020, que tem como objeto a Dispensa Emergencial para aquisição de material necessário para equipar os profissionais de saúde do município em Contingência ao COVID-19, no valor de 73.330,00 (Setenta e três mil trezentos e trinta reais) e nota fiscal nº 084, conforme especificação abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------------|----------------|--------------|
| 01 | Macacão impermeável de vinil fechado é produzido em PVC laminado é 100% impermeável, resistente a solventes orgânicos e contra respingos de produtos concentrados durante o uso hospitalar mangas longas com elásticos nos punhos. De acordo com a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA N 05/2020. Cor branca. | 60 | R\$ 85,00 | R\$ 5.100,00 |
| 02 | Jaleco manga longa com elástico nos punhos, impermeável. | 15 | R\$ 45,00 | R\$ 675,00 |
| 03 | Protetor Facial- Composto por um visor em policarbonato incolor no tamanho de 8" com proteção, uma testeira em material plástico resistente, suspensão com ajuste simples, também transparente e um tira absorvente de suor. | 40 | R\$ 29,00 | R\$ 1.160,00 |



Itatim
Orgulho de viver aqui!



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**
Todos por uma Saúde Melhor

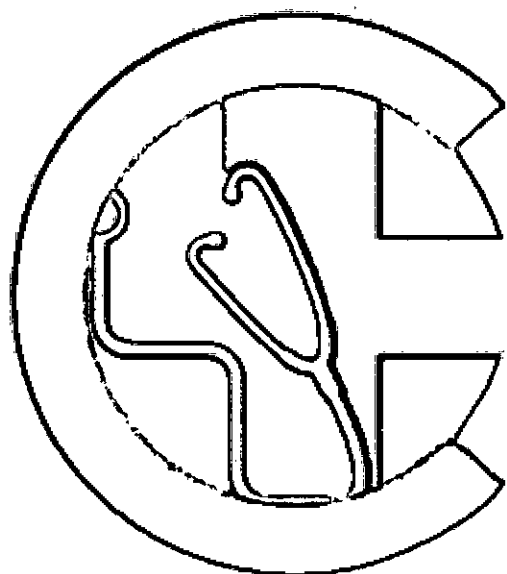
**ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

| | | | |
|--|-----|------------|----------------------|
| Óculos de Proteção- Contra impactos, respingos e luminosidade intensa. | 30 | R\$ 19,00 | R\$ 570,00 |
| Termômetro infravermelho de testa. | 12 | R\$ 945,00 | R\$ 11.340,00 |
| Máscara N95/PFF2 - Proteção contra Vírus e Bactérias. | 600 | R\$ 23,50 | R\$ 14.100,00 |
| Luva Mucambo de cano longo | 30 | R\$ 7,80 | R\$ 234,00 |
| Kit de Espaçador para medicamento em aerossol, Adulto, com máscara | 5 | R\$ 65,00 | R\$ 325,00 |
| Kit de Espaçador para medicamento em aerossol, Infantil, com máscara | 5 | R\$ 65,00 | R\$ 325,00 |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 33.829,00 |

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone, até a presente data.

Itatim-Bahia 21 de maio de 2020


Maiane Silva dos Anjos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 058/2020



Ortopedia CENTRAL

PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES



Banco Itaú

Agência: 8233

Conta: 34888-0


Central Produtos Hospitalares Ltda

Cnpj: 31.013.591/0001-65

Az. Celúlio Vargas, nº 1211 - Ponto Central - CEP: 44075-432 - Feira de Santana - BA

Tel: (75) 3030-3232 / E-mail: ortopediacentralisa@gmail.com

| | | |
|--|---|--|
| RECEBEREMOS DE CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INTRICADO AO LADO | | NF-e Nº 000000124 SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|--|--|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AVENIDA GETULIO VARGAS, 1211 - PONTO CENTRAL - CEP:44075-432 - FEIRA DE SANTANA - BA TEL: 3030-3232 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000124 FL. 1 / 1 SÉRIE 001 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO 2920 0531 0135 9100 0165 5500 1000 0001 2410 4644 4084 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200308129474 29/05/2020 08:24:21 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 150473000 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 31.013.591/0001-65 |

| | | | | |
|---|-------------|------------------------------------|-------------------------|---|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF | | DATA DA EMISSÃO |
| NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ITATIM | | 13.866.843/0001-17 | | 29/05/2020 |
| ENDEREÇO R DA LINHA, SN | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 46875-000 | DATA SAÍDA / ENTRADA 29/05/2020 |
| MUNICÍPIO ITATIM | FUNIL / FAX | UF BA | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA |


| | | | | | |
|--|--------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|--|---|
| TÍTULO DO IMPOSTO | | | | | |
| VALOR DO ICMS E DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 39.501,00 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DISP. ACESS. 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 39.501,00 |

| | | | | | | |
|--|---------|-------------------------|------------|------------------|--------------------|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | PRETE POR CONTA | CÓDIGO AMT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| RAZÃO SOCIAL | | 1 - DESTINATARIO | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE 961 | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|---------------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|-----------|--------------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SI | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
| 004487 | MACACAO IMPERM NEW DUSTER 50 BRANCO | 62101000 | 0102 | 5101 | UN | 90,00 | 85,00 | 0,00 | 7.650,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| 000926 | JALECO MANGA LONGA C/ PUNHO EM LASTEX | 62101000 | 0102 | 5101 | UND | 285,00 | 45,00 | 0,00 | 12.825,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| 000292 | OCULOS DE PROTECAO INDIVIDUAL | 90049020 | 0102 | 5101 | UND | 50,00 | 19,00 | 0,00 | 950,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| 004485 | PROTETOR FACIAL VISEIRA | 39269090 | 0102 | 5101 | UND | 40,00 | 29,00 | 0,00 | 1.160,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| 004523 | TERMOMETRO DIGITAL S CONTATO | 90275020 | 0102 | 5101 | UND | 6,00 | 945,00 | 0,00 | 5.670,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| 002440 | MASCARA PFF2 AZUL S VALVULA | 63079010 | 0102 | 5101 | UND | 400,00 | 23,50 | 0,00 | 9.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| 004495 | LUVA MUCAMBO DE CANO LONGO | 40151900 | 0102 | 5101 | UND | 70,00 | 7,80 | 0,00 | 546,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| 004496 | ESPACADOR ADULTO | 90182020 | 0102 | 5101 | UND | 10,00 | 65,00 | 0,00 | 650,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| 52 | ESPACADOR INFANTIL | 80182020 | 0102 | 5101 | UND | 10,00 | 65,00 | 0,00 | 650,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados Bancarios - Banco ITAU / AG - 8233 / CC - 34888-0 ----- PRAZO 5 DIAS DO FATURAMENTO. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL* | RESERVADO AO FISCO |

| | | |
|---|--|---|
| RECEBEMOS DE CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO | | NF-e Nº 00000085 SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEADOR | |

| | | | |
|---|------------------------------------|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AVENIDA GETULIO VARGAS, 1211 - PONTO CENTRAL - CEP:44075-432 - FEIRA DE SANTANA - BA TEL.: 3030-3232 | | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000085 FL. 1 / 1 SÉRIE 001 |  CHAVE DE ACESSO 2920 0531 0135 9100 0165 5500 1000 0000 8511 8210 5849 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200306809108 04/05/2020 13:20:04 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 150473000 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 31.013.591/0001-65 | |

| | | | |
|---|-------------------|---------------------------|----------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ITATIM | | 13.866.843/0001-17 | 04/05/2020 |
| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CNP | DATA SAÍDA / ENTRADA |
| R DA LINHA, SN | CENTRO | 46875-000 | 04/05/2020 |
| MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | UF DA SAÍDA |
| ITATIM | BA | | |


| | | | | | | |
|---------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.829,00 | | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 33.829,00 | |

| | | | | | | |
|--|---------|-------------------------|-------------|------------------|--------------------|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | PRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| | | 1 - DESTINATARIO | | | | |
| ENDEREÇO | | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |
| 797 | | | | | | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|---------------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|--------------|----------------|------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SI | CMOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | IPI |
| 004487 | MACACAO IMPERM NEW DUSTER 60 BRANCO | 62101000 | 0102 | 5102 | UN | 60,00 | 85,00 | 0,00 | 5.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000926 | JALECO MANGA LONGA C/ PUNHO EM LASTEX | 62101000 | 0102 | 5102 | UND | 15,00 | 45,00 | 0,00 | 675,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000292 | OCULOS DE PROTECAO INDIVIDUAL | 90049020 | 0102 | 5102 | UND | 30,00 | 19,00 | 0,00 | 570,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 004485 | PROTECTOR FACIAL | 39269090 | 0102 | 5102 | PC | 40,00 | 29,00 | 0,00 | 1.160,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 004494 | TERMOMETRO DIGITAL DE TESTE NC150 | 90251890 | 0102 | 5102 | UND | 12,00 | 945,00 | 0,00 | 11.340,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 002440 | MASCARA N95/PFF2 AZUL S/VALVULA | 63079010 | 0102 | 5102 | UND | 600,00 | 23,50 | 0,00 | 14.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 004495 | LUIVA MUCAMBO DE CANO LONGO | 40151800 | 0102 | 5102 | UND | 30,00 | 7,80 | 0,00 | 234,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 004496 | ESPACADOR ADULTO | 90182020 | 0102 | 5102 | UND | 5,00 | 65,00 | 0,00 | 325,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3552 | ESPACADOR INFANTIL | 90182020 | 0102 | 5102 | UND | 5,00 | 65,00 | 0,00 | 325,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL* | RESERVADO AO FISCO |

| | | |
|---|---|----------------------------------|
| RECEBEMOS DE CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO | | NF-e Nº 00000097 SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | | | |
|---|------------------------------------|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA AVENIDA GETULIO VARGAS, 1211 - PONTO CENTRAL - CEP:44075-432 - FEIRA DE SANTANA - BA TEL: 3030-3232 | | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 00000097 FL. 1 / 1 SÉRIE 001 | |  |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200607471465 13/05/2020 12:08:31 | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 150473000 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 31.013.591/0001-65 | | |

| | | | |
|---|------------------------|----------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUROLANDIA | | CNPJ / CPF 10.469.110/0001-50 | DATA DA EMISSÃO 13/05/2020 |
| ENDEREÇO R JOSE FERREIRA DA SILVA, SN | | BARRIO / DISTRITO CENTRO | CEP 44718-000 |
| MUNICÍPIO OUROLANDIA | FONE/FAX 74368-1211 | UF BA | INSCRIÇÃO ESTADUAL IBRRA DA SAÍDA 13/05/2020 |

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|--------------------------------|------------------------------|--|
| CULHO DO IMPOSTO | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 121.780,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESP. ACESS. 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 121.780,00 |

| | | | | | | |
|---|---------|-------------------------------------|-------------|------------------|--------------------|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE 1599 | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| CÓDIGO DO PROD. / SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SI | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | IPI |
|---------------------------|-----------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|----------------|------|
| 004485 | PROTETOR FACIAL VISEIRA | 39269090 | 0102 | 5101 | UND | 50,00 | 28,00 | 0,00 | 1.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000292 | OCULOS DE PROTECAO INDIVIDUAL | 90049020 | 0102 | 5101 | UND | 200,00 | 18,50 | 0,00 | 3.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 002207 | PROPE DESCARTAVEL C/100 | 90183921 | 0102 | 5101 | UND | 20,00 | 29,00 | 0,00 | 580,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 004234 | MASCARA CIRURGICA DESC C/50 | 90211010 | 0102 | 5101 | UND | 400,00 | 198,00 | 0,00 | 79.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 004527 | TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL C/100 | 65069900 | 0102 | 5101 | UND | 29,00 | 100,00 | 0,00 | 2.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000325 | MASCARA N95 PFF2 | 80211010 | 0102 | 5101 | UND | 500,00 | 24,00 | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 002129 | LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX M | 80211010 | 0102 | 5101 | UND | 200,00 | 55,00 | 0,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003587 | LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX G | 40151900 | 0102 | 5101 | UND | 100,00 | 55,00 | 0,00 | 5.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 003637 | LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX P | 40151900 | 0102 | 5101 | UND | 100,00 | 55,00 | 0,00 | 5.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados Bancários - Banco ITAU / AG - 8233 / CC - 34888-0 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL* | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|



PARECER JURÍDICO

À COPEL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

ILMO(A) PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 80/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 060/2020

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 24, IV DA LEI Nº.: 8.666/93. AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG/IGM ANTICOID-19, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 CUMULADO COM O ARTIGO 4º, DA LEI Nº.: 13.979, DE 2020 E A MEDIDA PROVISÓRIA 961/2020. ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECRETADO PELO MUNICÍPIO. LICITAÇÃO É A REGRA. EXCEÇÃO PREVISTA. OPINATIVO PELO DEFERIMENTO.

Chega a esta **PROCURADORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA** consulta sobre a possibilidade da **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG/IGM ANTICOID-19**, em conformidade com o Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os documentos que importam para a presente análise, frisa-se que o valor da contratação é **R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil quinhentos reais)**.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº.: 8.666/93, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve

Dr. Tiago Sogano Paiva.
PROCURADOR CHEFE
Decreto nº 921/2019

AVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Antônio Farias de Amorim
DAB/BA 21.883



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

Sem mais, passemos a analisar.

Inicialmente, urge salientar que o procedimento licitatório é regra.

A Organização Mundial da Saúde reconheceu, no dia 11 de Março de 2020, que o **Coronavírus**, responsável pela doença catalogada como **Covid-19**, espalhou-se por diversas partes do mundo, a ponto de tal situação merecer ser caracterizada como uma pandemia.

No Brasil, já há vários casos e a totalidade do território nacional já foi considerada em situação de transmissão comunitária, aquela em que não é mais possível rastrear a origem da contaminação. Tal realidade favorece o aumento drástico do contágio viral e dificulta o combate à situação pandêmica.

Com isso, os Governos Federal, Estaduais, Distrital e Municipais têm adotado severas medidas de combate à transmissão do **Coronavírus**, almejando que, assim, os danos causados pela **Covid-19** à saúde da população e à economia da Nação Brasileira sejam o menor possível.

Nesse ponto, ressalta-se a Lei Federal n.º: 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

Uma das medidas previstas no mencionado diploma legal é a excepcional hipótese de contratação de bens, serviços e insumos sem licitação, nos casos em que o objeto contratado tiver como finalidade o combate ao Coronavírus.

O art. 4º, da Lei n.º: 13.979, de 2020, prevê que a licitação é dispensável nesses casos com o seguinte texto:

“... ”

Dr. Tiago Augusto Paiva.
PROCURADOR CHEFE
Decreto nº 5.212/2019

AV. VILHOMO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, N.º 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA - GAPRE

Petronio Farias de Amorim
OAB/BA 21.683



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.


§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

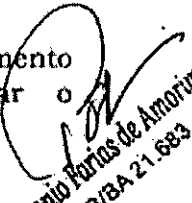
§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº. 12.527, de 18 de Novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação de que trata o caput, quando se tratar de compra ou contratação por mais de um órgão ou entidade, o sistema de registro de preços, de que trata o inciso II do caput do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderá ser utilizado.

§ 5º Na hipótese de inexistência de regulamento específico, o ente federativo poderá aplicar o regulamento federal sobre registro de preços.


Dr. Tiago Bógano Paiva.
PROCURADOR CHEFE
Decreto nº 53/2019


Petronio Martins de Amorim
OAB/BA 21.683



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

§ 6º O órgão ou entidade gerenciador da compra estabelecerá prazo, contado da data de divulgação da intenção de registro de preço, entre dois e quatro dias úteis, para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar do sistema de registro de preços nos termos do disposto no § 4º e no § 5º.

...” (Grifos Nossos)

Trata-se de hipótese de contratação direta temporária e destinada a uma política de saúde pública específica, qual seja, o enfrentamento da emergência decorrente do coronavírus.


Nessa toada vale expor a incidência da Medida Provisória nº 961/2020 que altera, temporariamente, os limites de valores a serem aplicados na presente exceção, vejamos:

Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:


a) para obras e serviços de engenharia até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou, ainda, para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; e

b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(grifado)


Dr. Tiago Bagano Paiva
PROCURADOR CHEFE
Decreto nº 52/2019

RUA DR. FLÁVIO CODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
CABINETE DA PREFEITA - CAPRE


Petromio Farias de Amorim
OAB/BA 21.683



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

Abstrai-se do dispositivo retro transcrito que trata-se de hipótese de contratação direta temporária e destinada a uma política de saúde pública específica, o enfrentamento da emergência decorrente do coronavírus.

Passado todo esse contexto ostensivo de combate à transmissibilidade do referido vírus, esse caso de dispensa de licitação não poderá mais ser aplicado. Ou seja, o art. 4º, acima transcrito, é uma norma de vigência temporária, nos termos do art. 2º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Sua vigência está vinculada ao estado de emergência decorrente do coronavírus.


Na presente situação, vigora atualmente a mencionada situação de urgência, de modo que a norma acima transcrita ainda se encontra vigente, motivo pelo qual a Administração Municipal pode seguir seus preceitos e contratar sem licitação.

Assim, para a incidência da hipótese de contratação direta em estudo, é preciso que:


- a) vigore a emergência de combate ao coronavírus (temporal);
- b) haja necessidade de atendimento imediato para o enfrentamento do vírus;
- c) estejam em risco em decorrência do coronavírus pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares e
- d) limitação da contratação ao necessário para o atendimento da emergência.

Embora a norma transcrita fale que esses elementos são presumidos, deve o gestor tomar o cuidado de expor nos autos cada um desses requisitos.

Diante da realidade acima aludida, em 15 de Abril de 2020, a Prefeita Municipal expediu o **Decreto n.º: 034/2020**, declarando


Dr. Tiago Augusto Paiva
PROCURADOR CHEFE
Decreto nº 034/2020

PLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, N.º 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR


Deonirio Torres de Amorim
OAB/BA 21.683
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA - GAPRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

à Situação de Calamidade Pública no âmbito do Município de Terra Nova/Ba, ato administrativo em pleno vigor na data de hoje.

Com isso, impõe a Administração Pública a observância dos princípios jurídicos, de matiz constitucional, que são o alicerce de qualquer gestor público, estando ele subordinado aos comandos de tais mecanismos.

A Constituição Federal de 1988 determina a imperiosa observação e cumprimentos dos princípios legais, sob pena de prática ilícita na gestão pública, consoante se verifica no art. 37, abaixo transcrito:

“ ...

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

... .

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

...”

Da análise da redação pontuada, depreende-se que a Administração Pública deve obedecer a regra da Licitação, essa sempre obrigatória. Contudo, em casos específicos, como o vertente, é plenamente admissível a dispensa de tal certame ante a peculiaridades concretas.

Dr. Tiago Bagano Paiva.
PROCURADOR CHEFE
Decreto nº 52/2019

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA - GAPRE

Petronio Fortes de Amorim
OAB/BA 21.883



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

A exposição de motivos técnicos pontuados, atestando a necessidade da contratação solicitada, com a apresentação de diversos documentos, dentre os quais orçamentos de empresas distintas, autoriza concluir que a escolha da Administração Municipal levou em consideração o menor valor apresentado.

Inobstante a licitação ser a regra, a Lei nº.: 8.666/93, prevê as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação, Artigos 24 e 25.

No presente parecer o que importa é a dispensa prevista originalmente no Inciso IV, do Art. 24, da Lei nº.: 8.666/93, abaixo colacionado, assim como no Art. 4º, da Lei nº.: 13.979, de 2020, sendo que, em relação a este último preceptivo legal, informamos que mesmo já fora objeto de análise no Parágrafos anteriores.

“... ”

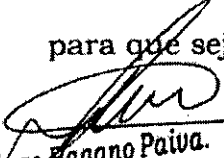
Art. 24. É dispensável a licitação:

... ”

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

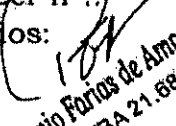
... ”

Pela redação do Inciso IV, do Art. 24, da Lei nº.: para que seja dispensada a licitação, exigem-se os seguintes requisitos:


Dr. Tiago Bagano Paiva.
PROCURADOR CHEFE

Decreto nº 52/2019

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR


Petronio Farias de Amorim
OAB/BA 21.683

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA - CAPRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

- a) estado de emergência ou calamidade pública, fato natural;
- b) demonstração concreta e efetiva da potencialidade do dano e a demonstração de que a contratação é a via adequada e efetiva para eliminar o risco, necessidade de atendimento;
- c) prazo máximo de 180 dias.

No caso em tela, estamos a tratar de iniciativas voltadas ao enfrentamento da **EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS**.

Cabe ao Município, bem como ao Estado e à União, atender às necessidades dos cidadãos, garantindo-lhes moradia, saúde, transporte e lazer, e tudo mais quanto necessário for para assegurar uma vida com dignidade, principalmente no que se refere a **CRISE SANITÁRIA ATRAVESSADA PELO MUNDO EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19, CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-23 OU HCOV-19)**.

Estimam os pesquisadores que em cenário de ausência de intervenções, a COVID-19 resultará em 7 bilhões de infectados e 40 milhões de mortes globalmente neste ano de 2020. Em vista disso, estratégias de mitigação com foco na proteção de idosos (60% de redução em contatos sociais) e no retardo do ritmo de transmissão/contágio (40% de redução em contatos sociais da população em geral) poderia reduzir pela metade as consequências, com 20 milhões de vidas salvas.

Retardar sua velocidade de propagação é a única forma de mitigar os impactos sobre o Sistema de Saúde, impedindo – ou, ao menos reduzindo –, com isso, o número de mortes evitáveis. Compreenda-se: mortes que decorram não diretamente da doença Covid-19 ou de sua associação a comorbidades, mas de ineficiência no atendimento médico-hospitalar.

A atual Gestão, solidária com a calamitosa situação em que se encontra o Município de Terra Nova/Ba, que atualmente conta 19 (dezenove) casos confirmados de contaminação do Covid-19, deseja, na

Dr. Tiago Pagano Paiva.

PROCURADOR CHEFE

Decret. 0092/2020
GODOFREDO PACHECO PEREIRA, nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA - CAPRE

Antonio Farias de Amorim
CAB/BA 21.683



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

medida do legalmente possível, amenizar o sofrimento e os prejuízos dos Municípios, motivo pelo qual deseja executar tal medida emergencial.

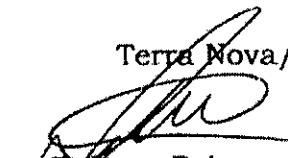
Logo, cabe, pois, ao Gestor Público, a comprovação cabal da segurança dessa conduta, com isso as recomendações de isolamento social e quarentena emitidas pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde estão sendo seguidas pela Gestão Administrativa e para continuidade de aplicabilidade dos referidos princípios necessita se utilizar o referido método de contratação direta simplificada.

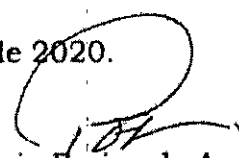
Passemos à concluir.

Ante ao exposto, face a documentação posta à exame, conforme disciplina o Inciso IV, do art. 24, da Lei n.º: 8.666/93, cumulado com o art. 4º, da Lei n.º: 13.979, de 2020 e a MP 961/2020 opina esta Procuradoria Jurídica Administrativa **pela Contratação dos mencionados serviços por Dispensa Licitatória**, observado a restrição supra, por ser ato jurídico dentro da legalidade e de interesse social.

É o Parecer Salvo Melhor Juízo.

Terra Nova/Ba, 15 de junho de 2020.


Tiago Bagano Paiva
Decreto n.º: 052/2019
Procurador Chefe


Petrônio Farias de Amorim
Decreto n.º: 058/2018
Procurador Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (BA)**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente aquisição de teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa de anticorpos IGG/IGM ANTICOVID-19, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93, conforme preços constantes nos autos, apresentado pela empresa **CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.013.591/0001-65, com valor global de R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais), ora ratificados.

Terra Nova, 15 de junho de 2020.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal
CNPJ nº 13.824.511/0001-70

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2020 - Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG/IGM ANTICOID-19, em conformidade com o Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 – EMPRESA: CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 31.013.591/0001-65. Dot. Orçam: 02.08.02; 2153; 3390.30.00; 14. Valor Global 44.500,00 (quarenta e quatro mil quinhentos reais) – Ratificada 16/06/2020– Maríneide Pereira Soares - Prefeita Municipal.

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Perelra | 02 | Calpe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

RETIFICO A DISPENSA Nº 060/2020 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2020 | ANO V - EDIÇÃO Nº 00655 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 010.

ONDE SE LÊ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(...)16/06/2020- (...)

LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(...)15/06/2020- (...)

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Calpe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br